

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 9º—12.º DA REPUBLICA—N. 63

SÃO PAULO

DOMINGO, 18 DE MARÇO DE 1900

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Agricultura

Por decreto de 15 do corrente, foi exonerado, a pedido, o cidadão Augusto Viace do cargo de conferente da Repartição de Aguas e Esgotos, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Francisco Gomide Reichert.

Fazenda

Foi ao Thesouro o titulo declaratorio do soldado José Ignacio Cardoso reformado por decreto de 18 de Janeiro de 1900.

DECRETO N. 756

DE 16 DE MARÇO DE 1900

Concede a estrada de ferro da Companhia Agricola Fazenda Dumont novas bases de tarifas

O presidente do Estado de São Paulo,

Atendendo ao que requereu a Companhia Agricola Fazenda Dumont e de accôrdo com as disposições contractuaes em vigor,

Decreta :

Artigo unico. Ficam concedidas a estrada de ferro da Companhia Agricola Fazenda Dumont, bases de tarifas iguaes ás que actualmente vigoram nas linhas da Companhia Ramal Ferreo Campineiro, com as seguintes modificações :

1.ª) Os preços das tabellas 3, 3 A e 3 B serão respectivamente de 320, 300 e 285 réis, por tonelada e por kilometro.

2.ª) Fica estabelecido o abatimento de 50 % nos referidos preços para todos os generos da tabella 4, quando produzidos no Estado.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 16 de Março de 1900.

FERNANDO PRESTES DE ALBUQUERQUE
ALFREDO GUEDES

DECRETO N. 754

DE 15 DE MARÇO DE 1900

Extingue no Instituto Agronomico do Estado o logar de porteiro

O presidente do Estado de São Paulo,

Usando da auctorização do artigo 29 da lei n. 686, de 16 de Setembro de 1899,

Decreta :

Artigo unico. Fica extinto no Instituto Agronomico do Estado o logar de porteiro.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 15 de Março de 1900

FERNANDO PRESTES DE ALBUQUERQUE
ALFREDO GUEDES

DECRETO N. 755

DE 16 DE MARÇO DE 1900

Approva os modelos dos livros para o registro publico de terras

O presidente do Estado de São Paulo,

Attendendo ao que representou o secretario dos Negocios da Agricultura,

ra, Commercio e Obras Publicas, e para boa execução do regulamento de 5 de Janeiro do corrente anno,

Decreta :

Artigo unico. Ficam approvados os modelos annexos, rubricados pelo secretario dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, para os livros destinados ao registro publico das terras neste Estado.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 16 de Março de 1900.

FERNANDO PRESTES DE ALBUQUERQUE
ALFREDO GUEDES

Artigo 28 § 1.º Secretaria da Agricultura, S. Paulo, 16 de Março de 1900.—Alfredo Guezes.

Registro de terras devolutas

Numero de ordem	DATA	Area certa ou presumivel das terras devolutas	Situacao das terras devolutas e proventos das terras devolutas.	São terras cultivadas, campos, cercados ou matas?	Natureza do terreno e sua importancia agricola, pastoril, fabril ou mineral	Valor aproximado do ou es timado	Averbação de medição, demarcação e organização em lotes, que se fizerem nos termos do artigo 158 e seguintes.
7 25 mm	25 mm	5 c.	15 c.	15 e.	Meio do livro que tem 45 c. de altura	5 c.	20 c.

Nota.— O livro aberto terá 80 centímetros. Será numerado por folhas e a escripturação se fará no verso da folha á esquerda e na face da folha á direita, na qual começará a numeração. Conterá 150 folhas.